

DECRETO Nº 31.139, DE 17/05/2016.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO DIA
27/05/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o expediente do dia 27/05/2016 (Sexta-Feira), que sucede ao Dia de Corpus Christi, nas Repartições Públicas Municipais subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no Artigo 1º deste Decreto, os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação, e as unidades escolares que possuem calendário próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Maio de 2016.


MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal